



**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 34.671.057/0001-34**

Lei nº. 492/GPMAAN/2018

**“Denomina Escola Municipal
Vitoria da União, e dá outras
providências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir da promulgação desta Lei, fica denominada de Escola Municipal **OTAVIANO APARECIDO FERREIRA CALDAS**, a Escola Municipal da Vila Vitoria da União, Município de Agua Azul do Norte-PA.

Paragrafo Único – a denominação de que trata o “*caput*” do art. 1º, se dá em virtude a homenagem a um munícipe que juntamente com sua família, prestou relevantes serviços a região da Vitória da União.

Art. 2º - Esta lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Azul do Norte, em 30 de Agosto de 2018.


RENAN LOPES SOUTO
Prefeito Municipal